



Município de Farol

PORTARIA Nº 4542/2013

SÚMULA: Institui a Comissão Preparatória da 5ª Conferencia Municipal das Cidades.

A SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FAROL, ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Lei Orgânica do Município de FAROL.

RESOLVE:

I - Fica instituída a Comissão Preparatória da 5ª Conferencia Municipal das Cidades, integrado pelos seguintes representantes:

NOME	SEGMENTO	ENTIDADE
Adelson Fernandes dos Santos Irineu Garcia Silveira – Suplente Claudeci Rodrigues Bueno Cleide de Souza Aguiar Oliveira – Suplente Almeri de Azevedo Rosimere Mota - Suplente	Poder Publico	Prefeitura Municipal de Farol
Josmar Silva Halateno Ari Pereira da Silva - Suplente	Sociedade Civil	Associações
Cristiano Sempre Bom Biff Valmir Jose da Silva	Entidades Empresariais	Associação Comercial e Industrial de Farol

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 05/03/2013.

IV - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal “José Semiguel”
Farol, aos 02 de maio de 2013.

Assinado no original

ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS
Prefeita Municipal